



DECRETO Nº 020/2025, de 15/06/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, em 15/06/2025, do Senhor DANIEL JOAQUIM SOUZA DA SILVA, Servidor Público deste Município, Lotado na Secretaria de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade à família enlutada;

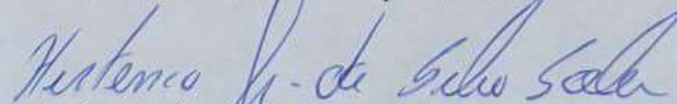
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no Município de Vertente do Lério (PE), por 03 (três) dias, a contar da presente data.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro, em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério (PE) 15 de junho de 2025.


HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério - PE